



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PARAIBANO

EDITAL Nº 004/2019 – RESULTADO FINAL RETIFICADO - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – PARAIBANO

O Prefeito Municipal de Paraibano (MA), no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme indicado abaixo:

ORD.	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	ILANA THAIS TAVARES DE SOUSA	CPF nº 056.320.063-44	DEFERIDO
02	DIANIR OLIVEIRA PEREIRA	CPF nº 045.093.453-56	DEFERIDO
03	DAIANE COELHO DA SILVA SÁ	CPF nº 028.177.693-84	INDEFERIDO
04	VILMA NUNES DE SÁ	CPF nº 021.863.703-95	DEFERIDO
05	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SÁ	CPF nº 048.811.273-80	DEFERIDO
06	IRANY MOURA DA SILVA	CPF nº 850.165.943-68	DEFERIDO
07	FRANSUELEM COELHO DE SOUSA	CPF nº 052.506.193-20	DEFERIDO
08	MAIANNE BARROSO MORAIS SÁ	CPF nº 042.208.333-07	DEFERIDO
09	DANIELA DA SILVA NOLETO	CPF nº 611.366.653-07	DEFERIDO
10	CHRISLANY CARVALHO CARDOSO	CPF nº 063.302.753-78	DEFERIDO
11	ROSSANDRA SILVA PEREIRA	CPF nº 067.271.953-31	DEFERIDO
12	CLÁUDIA LYNÁRIA DE SOUSA E SÁ	CPF nº 037.144.573-64	DEFERIDO
13	FRANCISCA MÁRCIA PEREIRA COSTA	CPF nº 053.618.573-51	INDEFERIDO
14	SELVINA PESSOA DOS SANTOS	CPF nº 028.110.473-52	DEFERIDO
15	ROMÉRIA SILVA DOS SANTOS	CPF nº 023.432.283-70	DEFERIDO
16	REIJANE MOREIRA DE SOUSA	CPF nº 305.777.228-59	DEFERIDO
17	DOUGLAS HENRIQUE LIMA DE SOUSA	CPF nº 076.092.453-80	INDEFERIDO
18	ROSA MARIA DE SOUSA	CPF nº 042.031.243-95	DEFERIDO
19	FRANCISCA AZEVEDO GUIMARÃES	CPF nº 945.031.091-20	DEFERIDO

Art. 1. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma deste Edital.

Art.2. Caso o recurso interposto tenha sido indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever neste Processo Seletivo deverá fazer o pagamento, de acordo com o item 5.3, “g”, do EDITAL Nº 001/2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS - PARAIBANO e levar o comprovante de pagamento ao local de inscrição indicado no item 5.4 do referido Edital, no improrrogável Período de Inscrição estabelecido no Cronograma. O mesmo procedimento deverá ser seguido pelo candidato que não tenha interposto recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.

Art.3. Caso o item 5.15.16 do Edital não seja observado, a inscrição do candidato neste Processo Seletivo tornar-se-á sem efeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraibano - MA, em 11 de outubro de 2019.

José Hélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



EXECUÇÃO: CL CONSULTORIA E PROJETOS